

Lei nº 72.

O Sr. Lauro Saria Santos, Presidente da
Câmara Municipal, em exercício do cargo
de Prefeito do Município de Santa Leopar-
dina, em nome da Lei, etc, etc.

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal decretou e eu sancionei a Lei se-
guinte: O Povo do Município do Porto
Cachoeira de Santa Leopoldina, por seus
representantes:

"DECRETA"

Art. 1º: A receita do Município do Porto Cachoeira de Santa Leopoldina para o exercício de 1928, é ocada em Rees 211.550.000 e será arrecadada de acordo com as leis e regulamento em vigor e distribuídas pelas verbas seguintes:

RECEITA

TITULO I

Impostos:

§ 1º	Industria e profissões	158.000.000
2º	Imposto Yocarial	16.000.000
3º	" sobre veículos	6.000.000
4º	Matrícula de Commuantes	3.680.000
5º	Offeicas de pesas e medidas	3.250.000
6º	Pachos de Carne	<u>2.700.000</u> 189.630.000

TITULO II

Taxas:

§ 1º	Taxa Sanitaria	6.000.000
2º	Emalvamentos	<u>2.250.000</u> 6.220.000
3º	Transportes	<u>19.535.000</u>

Transporte:

195.850.000

TITULO III

Receitas Diversas:

§ 1º	Consumo d'agua	11.000.000	
"	2º Apparelhos de Termos	100.000	
"	3º Landams	150.000	
"	4º Termos baciaes	150.000	
"	5º Divida activa	2.000.000	
"	6º Receita extraordinaria	1.500.000	
"	7º Receita do Cemiterio	400.000	
"	8º Receita do Corito	300.000	
"	9º Infraccões de posturas	400.000	15.700.000
Somma Reis			<u>211.550.000</u>

DESPESA.

Acto 2º A despesa desta Municipio para o exercicio de 1928, e' fixada em R\$ 211.550,000 e distribuida pelas verbas seguintes:

TITULO I

Administracão Municipal:

§ 1º	Uenciosadas Prefeito	9.600.000	
"	2º Funcionarios da Prefeitura	28.800.000	
"	3º Funcionarios da Camara	2.400.000	
"	4º Funcionarios inactivos	720.000	41.520.000

TITULO II

§ 1º	Obras publicas	6.000.000	
"	2º Limpesa publica	7.500.000	
"	3º Iluminacão publica	6.600.000	
"	4º Conservacão do Cemiterio	1.200.000	
"	5º " do Parque	3.600.000	24.900.000
			<u>66.420.000</u>

Transporte

66.420.000

TITULO III

Subvenções

§ 1º Subvenções às escolas Municipais	2.400.000	
2º Hum a Banda de Musica	3.600.000	
3º Hum a estrada B. Monteiro	52.000.000	58.000.000

TITULO II

Providencias Municipais:

§ 1º Expansão de Camion e Perfiteum	1.000.000	
2º Conservação de serviços d'agua	600.000	
3º Escolas	2.000.000	3.600.000

TITULO V

Debito Municipal:

§ 1º Divida passiva	39.931.680	
2º Juros e amortizações	16.998.320	
3º Ao Governo do Estado.	15.500.000	72.430.000

TITULO VI

Higiene Municipal

§ Unico. Socorro publico		500.000
--------------------------	--	---------

TITULO VII

Conservação de Estradas:

§ Unico. Conservação de estradas		10.000.000
----------------------------------	--	------------

TITULO VIII

Servicos de Jure e Custas Civis:

§ Unico. Gratificação dos Escrivães de Crime e Jure		600.000
Summa Reis		211.550.000

Acto do Reosfame de disposições em Carta
do. Santa Leopoldina 15 de Setembro 1927

Luiz Faria Porto

Prefeito em exercicio.

Sellada e publicada via Secretaria dae

10.11.1927
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, em
16 de Dezembro de 1927.

Raimundo Garcia

Secretaria